ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 009/97

" Extingue o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, criado pela Resolução nº 025 de 21/03/95, por desnecessidade do mesmo".

Os Vereadores infra-assinado da Câmara Municipal de pedro Canário-ES, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 41, § 3º da Constituição Federal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES., aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo criado pela Resolução nº 025 de 21 de março de 1995 da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Câmara Municipal de Pedro Canário-ES,
Em, 24 de Novembro de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária